



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
207

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2019 - SEDUC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS DE 2º ANO, COMO SUPORTE PARA OS ALUNOS E PROFESSORES COM REFERÊNCIAS DO SPAECE - SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ E DO PAIC - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PARECER PEDAGÓGICO, EM ANEXO.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 09 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:30 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame da seguinte empresa: **01. EDITORA PETER RÖHL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.529.451/0001-08. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **EDITORA PETER RÖHL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Elpídio Félix de Souza Júnior, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 043.508.953-61. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou a palavra ao representante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços da licitante participante do Certame, sendo lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma, e, realizado julgamento quanto à **ACEITABILIDADE** da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **ACEITA** a proposta da licitante **EDITORA PETER RÖHL LTDA**, por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após, declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição do representante onde o mesmo declinou de usá-la. Após, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ACEITA**. Na sequência, deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **09:50 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º Lugar: EDITORA PETER RÖHL LTDA	236.800,00	222.000,00	222.000,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: EDITORA PETER RÖHL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 208
Morada Nova - Ce

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2019 - SEDUC.

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote Único, foi reafirmada a aceitabilidade da proposta de preços da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos apresentados pela licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **EDITORA PETER RÖHL LTDA**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências - não apresentou Declaração de Vínculo Empregatício da sócia da empresa Sandra Suely Costa Lima, sendo assim, declarada de "viva voz" **INABILITADA**. Na sequência, o Sr. Pregoeiro resolveu, amparado no art. 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação da documentação escoimada da falha que deu causa a sua inabilitação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo representante da licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:20h** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

Elpídio Félix de Souza Júnior
EDITORA PETER RÖHL LTDA
Elpídio Félix de Souza Júnior
Sócio Administrador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio